



PORTARIA N° 179/2022, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor interessado, protocolada nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, férias a servidora **Gilvana Emiliano de Carvalho**, titular do cargo de Diretor de Atividades II, referente ao tempo aquisitivo de 2021, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 12 de agosto de 2022, nos termos da Lei n° 201/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Brejinho.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional do servidor e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2022.

GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito

Gilsomar Bento da Costa

Prefeito

CPR: 781.085.004-00

Brejinho-PE

PUBLICADO EM

25/08/2022

Responsável

87 3850.1156

Rua Severino da Costa Nogueira, 153

© 2021. Todos os direitos reservados.

Prefeitura Municipal de Brejinho CNPJ: 11.358.173/0001-00